



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Tendo em vista que a Empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues ME foi a única participante e com a desistência das demais empresas convidadas, esta Comissão decide fazer uso do artigo 22, §7º da Lei 8666/93, levando-se em consideração que a paralisação dos serviços existentes implicará em prejuízo para a administração, não havendo tempo hábil para repetição da Licitação. Assim, a Presidente declarou vencedora do certame, com a proposta de valor de mercado contido no item 7.1 do Edital, a Empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues ME. Os Atestados de Capacidade Técnica serão apresentados na assinatura do contrato. O presente Processo Licitatório será encaminhado ao Jurídico para Parecer, posteriormente será encaminhado à Presidência desta Casa para Adjudicação e Homologação. Às 10h50m encerrou-se a sessão pública de licitação na modalidade convite nº 01/2018. A presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

Rosângela
Rosângela Candelária Mantovani Martins

Presidente

Daniela Momesso
Daniela Momesso

Relator

Mateus Elias dos Santos
Mateus Elias dos Santos

Membro

Gisele Portes
Gisele Portes de Almeida

Membro

Angela K. Stefani
Angela Kormann Stefani

Membro

Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues
Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues

Empresa Licitante